



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
SETOR DO MEIO AMBIENTE



Taquaruçu do Sul, 24 de outubro de 2013.

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2013

Pela presente Notificação, o Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Taquaruçu do Sul, de acordo com suas atribuições, notifica o proprietário **Sr. José Lotário Raymundo, CPF nº 424.636.290-53** responsável pela empresa **Ouroplast Recuperadora de Plásticos**, inscrita no **CNPJ sob o nº 94.456.241/0001-93** acerca da Licença de Operação nº 09/2011, anexa ao Processo Ambiental 59/2010.

Em análise do processo supracitado, protocolado neste Setor, verificou-se que há contratos e Licenças Ambientais de terceiros - responsáveis pelo recebimento dos resíduos e/ou produtos, anexas ao processo, que estão vencidas bem como, a inexistência de alguns documentos de controle de resíduos e efluentes gerados pela empresa.

Para tanto, solicita-se que seja encaminhado ao Departamento de Gestão Ambiental:

- a) Os contratos e Licenças Ambientais em vigor das empresas que recebem e/ou entregam produtos à Ouroplast;
- b) Planilhas trimestrais (meses de janeiro, abril, julho e outubro) de controle de resíduos sólidos industriais gerados pela empresa contendo no mínimo: tipo de resíduo, forma de armazenamento e de acondicionamento do mesmo na empresa e ainda, nome e endereço da empresa receptora (com comprovante) desses resíduos durante o período de validade da licença de Operação;
- c) Relatório Técnico, assinado por responsável técnico, com descrição das condições atuais de operação da Estação de Tratamento de Efluente – ETE. Solicita-se também, que o referido relatório seja encaminhado posteriormente nos meses de janeiro e julho durante o período de validade da Licença de Operação;

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. que apresente a este Departamento no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de recebimento, as medidas cabíveis ao notificado para fins de controle do processo ambiental por parte do Órgão Licenciador .

Em caso de dúvidas colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Loiva Somavilla Piovesan
Fiscal ambiental
Secr. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Débora Turchetto Zamban
Coordenadora do Departamento de Gestão Ambiental
Secr. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente